

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240128

FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA E A EMPRESA SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. N° 26.557.450/0001-73.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o n° 05.149.141/0001-94, por seu representante legal o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, Prefeito Municipal, Residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n° 26.557.450/0001-73, estabelecida à Av. São Pedro, n° 817, Centro, São João de Pirabas/PA, representada neste ato pelo Sr(a). **Anderson dos Reis Souza**, com inscrição no C.P.F. n° 015.868.602-08, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0028, pelas partes aqui qualificadas em 08 de Janeiro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica e/ou via rádio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Primavera/PA**, conforme Processo Administrativo n° 20221104-01-GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/05/2025 à 31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Exercício de 2025: Atividade 0401.041220003.2.033 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Atividade 1301.131220007.2.122 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 0501.041230004.2.042 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

3.3.90.39.99; Atividade 0701.206060005.2.077 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Atividade 0901.151220008.2.106 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.149.141/0001-94
CONTRATANTE

SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA
C.N.P.J. Nº 26.557.450/0001-73
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: